

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, torna público aos interessados em participar da dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ARQUITETURA, deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, DO DIA 08 ATÉ 12 DE MARÇO DE 2024, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	01	UNID	Contratação de profissional arquiteto (a) para desenvolver serviços especializados de arquitetura de interiores, conforme: ETP e TR em anexo.

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do serviço a ser ofertado, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
- e) Carteira profissional emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- f) Regularidade junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)
- 4 A realização do serviço será prestada nas dependências do Executivo Municipal de Barra do Quaraí, com carga horária semanal de 30(trinta) horas; e o prazo para a execução dos projetos será de 180(cento e oitenta) dias.
- 5 O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:
- a) No local indicado pela secretaria;
- 6 Pagamento do serviço será mensal e até o quinto dia útil, após a apresentação do atestado junto a Tesouraria Municipal de Recibo de Pessoa Autônoma RPA e atestado firmado pelo secretário da pasta e fiscal de contrato;
- 7 A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;
- a) Menor preço;

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY Secretária Municipal de Administração